

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

0 3 JUN 2024

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 492/2024

INDICAMOS A APLICAÇÃO DO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO, NAS RUAS DO BAIRRO GASPAR, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da aplicação do Microrrevestimento Asfáltico, nas ruas do bairro Gaspar, no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a maioria das ruas do bairro Gaspar, no Distrito de Primavera, estão com a pavimentação desgastada. A aplicação do microrrevestimento é uma solução eficiente para recuperar pavimentações antigas e desgastadas, prolongando a sua vida útil, reduzindo os custos de manutenção a longo prazo, além de melhorar a qualidade das vias e melhorar a trafegabilidade;

Considerando que, a aplicação do microrrevestimento ajudará no rejuvenescimento do asfalto, mantendo-o conservado por mais tempo que os outros tipos de procedimentos existentes. A durabilidade do microrrevestimento é alta, o que também se caracteriza com vantagem, e além do mais, o custo benefício é bem menor do que os demais procedimentos;

Considerando que a melhoria no asfalto trará melhor qualidade de vida aos moradores do distrito de Primavera, pois as águas das chuvas acabam causando buracos nas ruas em que o asfalto está com a capa desgastada, prejudicando o tráfego dos carros e motocicletas e dificultando a passagem dos pedestres e demandando mais manutenção das vias pelo poder público;

Considerando que o Distrito de Primavera necessita de investimentos para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, pois o referido Distrito está se desenvolvendo com predominância na agricultura, além de propriedades agrícolas de grande, médio e pequeno porte;

Considerando que, é nosso dever primar pela saúde e bem-estar dos nossos munícipes, dessa forma, esta indicação vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar qualidade de vida a população do Distrito, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Página 1 de 2

Av Porto Megre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2024.

WANDERLEY PAULO Vereador PP ZÉ DA PANTANAL Vereador MDB

DAMIANI Vereador MDB RODRIGO MACHADO Vereador MDB

CHICO DA ZONA LESTE Vereador Progressistas ACACIO AMBROSINI Vereador Republicanos DIOGO KRIGUER Vereador PSDB EMERSÓN FARIAS Vereador PL

IAGO MELLA Vereador Podemos CELSO KOZAK Vereador PSDB MAURICIO GOMES Vereador PSD